MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri.

A Vereadora signatária desta, com a adesão dos demais Vereadores que a presente subscrevem, nos termos regimentais e após aprovação plenária, requer a Vossa Excelência envio de congratulações, aplausos e louvor, aos Ilustríssimos professores do município de Ipameri-GO.

A arte de ensinar requer o maior dom que Deus possa entregar e confiar ao homem sobre esta terra, como diz em seu próprio Evangelho em Provérbios, cap. 22 vs. 6 *"Ensina o menino no caminho em que deve andar, e até quando envelhecer não se desviará dele"*.

A profissão de professor no Brasil já era enaltecida desde a época do Império, sendo mencionada pelo Rei Dom Pedro II com a seguinte frase: *"Se não fosse imperador, desejaria ser professor. Não conheço missão maior e mais nobre que a de dirigir as inteligências jovens e preparar os homens do futuro"*.

Profissional de coragem e movido pelo amor à educação, o educador constrói o futuro de nosso país, pois o ser humano é o bem mais precioso e os professores trabalham na educação desse patrimônio. Entretanto, nem sempre é

reconhecido devidamente pelos seus esforços. Por se tratar de um trabalho de essencial importância à comunidade, por participarem ativamente na formação de cidadãos de todas as idades, estes profissionais merecem ser valorizados e estimulados para que melhorem cada vez mais sua atuação.

Aos professores são confiados crianças, adolescentes e adultos para que possam ensinar o que aprenderam com seus mestres, sendo que muitos ainda acrescentam conhecimentos da experiência vividos em sua vida, um ciclo interminável de geração a geração. Assim, conforme parafraseou a menina paquistanesa Malala Yousafzai: "*Uma criança, um professor, um livro e uma caneta podem mudar o mundo. Educação é solução.*"

Sabe-se que, nos dias de hoje, com as novas tecnologias, internet e outros veículos eletrônicos de ensinamentos e aprendizagens tentou-se substituir os professores. Não conseguiram! Já que não são capazes de germinar ideias e sugestões e, principalmente, o carinho e amor pela profissão a qual foram confiados a exercerem de forma digna. Cora Coralina confirma isso: "*Feliz aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina...*"

Ipameri conta com um Corpo Docente de grande repercussão e de aprovação, no qual a participação dos professores é exemplar, para que possam desenvolver o melhor trabalho de ensino. Reconhecemos que o caminho a ser percorrido

é árduo, mas tem dado bons frutos e semeado uma geração de qualificação capaz em educação aos jovens ipamerinos.

A educação é a maior responsável para o desenvolvimento de um País, tanto econômica e culturalmente, o que aumenta ainda mais a responsabilidade de quem ensina. Professor está em suas mãos o futuro de uma cidade, pois se nossa educação for de boa qualidade nossos estudantes possivelmente terão um futuro mais promissor.

E esta Casa tem a honra de fazer esta pequena homenagem, em forma de Moção, uma vez que expressa o sentimento de toda a Casa Legislativa. Desejamos neste Dia Especial, 15 de outubro, comemoração do dia do "**PROFESSOR**", sucesso e que a tua estrela continue sempre brilhando em prol de nossa educação. Leva o apoio dos vereadores e desta Câmara, que sempre apoiará a Educação em prol da comunidade, e que Deus ilumine os passos de todos os professores de Ipamerinos.

Ante o exposto, dentro das normas regimentais apresento para deliberação do plenário, que seja encaminhada a presente "**Moção de Congratulações e Aplausos**", aos Professores do Município de Ipameri, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal "Sr. Jânio Pacheco" e a Secretária Municipal de Educação "Iveth Lourenzo" e que seja dado ciência a todos servidores da Educação.

"Para ser professor, precisa nascer professor! Essa é uma profissão para os que amam e não para os que optaram apenas". (Cristiane Galvão).

Por isso, grave-se, nos anais desta Casa de Leis, que a Câmara Municipal de Ipameri parabeniza todos professores com esta homenagem especial ao dia do "**PROFESSOR**", destinada aos educadores do nosso município.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês outubro do ano de 2021.

Lúcia Helena Lopes Ribeiro
Vereadora Lúcia Lopes

Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
Vereador Francisco Neto

Alisson Rosa
Vereador

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Divino dos Reis Machado
Vereador Divino Cigano

Paulo José Machado Sugai
Vereador

Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flavim do Lava Jato

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Roni

Cláudio Machado
Vereador

Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel da Garagem

APROVADO
Em: 14 / 10 / 2021
Sessão: 43ª
Presidente:
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente